



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROCESSO

"Altera dispositivos que especifica, constantes da Resolução nº 306/91".

Nº 0375/96

Nº 0051/96

Nº 2048/96

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

Artigo 1º - O "caput" do artigo 6º, da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6º - Na sessão solene de instalação, após a execução dos Hinos Nacional e do Município, observar-se-á o seguinte procedimento:"

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 137, da mesma Resolução, o parágrafo único seguinte:

"Artigo 137 -

Parágrafo único - Por ocasião da primeira sessão legislativa ordinária, a realizar-se após os períodos de recessos previstos neste Regimento, serão executados os Hinos Nacional e do Município, antes do início dos trabalhos."

Artigo 3º - O parágrafo 1º, constante do artigo 348, da mesma Resolução, passa a vigorar como parágrafo único.

Artigo 4º - Ficam suprimidos em todos seus termos as disposições constantes do artigo 351, da referida Resolução.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 16 de abril de 1996.

Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo